



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

## **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito Municipal de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**PRORROGAR** por mais 02 (dois) anos, a contar de 13 de maio de 2022, o prazo de validade do Concurso Público PMI nº 001/2018, homologado em 11 de outubro de 2018, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, para os seguintes cargos:

- ANALISTA CLÍNICO
- ARQUITETO
- ASSISTENTE SOCIAL
- AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO (ANTIGO FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)
- AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - MASCULINO
- DENTISTA (ANTIGO DENTISTA PSF)
- ENFERMEIRO
- ENGENHEIRO AGRIMENSOR
- ENGENHEIRO CIVIL
- FARMACÊUTICO
- FISIOTERAPEUTA
- FONOAUDIÓLOGO
- NUTRICIONISTA

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 13 de maio de 2022.

**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal